



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2021

PROAD 19436/2021

INTERESSADOS: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja e TRT/24.

ASSUNTO: Alteração de férias.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho (Doc. 3), que alterou as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente